

CIRCULAR INFORMATIVA 014/18

**Ref.: CHAPA HOMOLOGADA – ELEIÇÕES GERAIS 2.018/2.019**

1. A Comissão Eleitoral, instituída pela CI 09/18, de 17/10/18, em reunião de seus membros em 26/11/18, na forma estatutária e do Regulamento Geral das Eleições, verificou que não houve impugnação de candidaturas, na forma regulamentar.
2. Destarte, ficou HOMOLOGADA a chapa UNIÃO, a única chapa registrada e concorrente ao pleito, conforme CI 013/18, de 16/18.

Senador Canedo, 26 de novembro de 2.018

**Marcos Donizete Lourenço da Silva**  
Presidente da Comissão Eleitoral